



Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

ANO I
Terça-feira
2 de Junho de 2026

Edição Nº 00497

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aviso de Licitação Nº 62, de 2 de Junho de 2026

Decretos Nº 41, de 2 de Junho de 2026

AVISO DE EXTRATOS de 2 de Junho de 2026

Resolução Nº 2, de 2 de Junho de 2026

Aviso de Licitação Nº 63, de 2 de Junho de 2026

EDIÇÃO Nº
00497

BERNARDO SAYÃO

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Aviso de Licitação Nº 62, de 2 de Junho de 2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2026****EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2026**

Processo Administrativo: 100/2026. Contrato: 116/2026. Contratante: O Fundo Municipal de Educação de Bernardo Sayão - TO. Contratada PESSOA/JURÍDICA: DOMINGOS PEREIRA PONTES LTDA, inscrito no CNPJ: 46.594.607/0001-48, Inscrição Estadual Nº 29.540.879-0 com sede no Endereço: Av. JK de Oliveira Nº 556, Bairro: Centro CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins - TO, por seu representante legal o Sr. DOMINGOS PEREIRA PONTES, Cargo/Função: Proprietário/Administrador, portador do RG Nº 1.458.054 SSP/TO, inscrito no CPF Nº 374.369.701-78. Objeto: Contratação de empresa que venha realizar o fornecimento de material gráfico para atender o FMDE, SEMED e Escolas Municipais para o ano de 2026. Vigência: 28/05/2026 a 31/12/2026. Valor Global de: R\$ 28.150,00 (vinte e oito mil e cento e cinquenta reais). Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.132/2021

Bernardo Sayão - TO, 28 de maio de 2026.

PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
Secretário de Educação
Contratante

Decretos Nº 41, de 2 de Junho de 2026**DECRETO Nº 041/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

Institui a Comissão Intersetorial para Avaliação, Monitoramento e Revisão do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, no âmbito do Município de BERNARDO SAYÃO – TO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal e na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que instituem o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, aprovado pela Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);

CONSIDERANDO a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), especialmente quanto à competência dos municípios para elaboração e revisão dos planos decenais;

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais para o atendimento escolar de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 3, de 13 de maio de 2016;

CONSIDERANDO que o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto do Município de BERNARDO SAYÃO – TO foi elaborado no ano de 2017, com vigência até 2027, e necessita de revisão e atualização;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acompanhamento, monitoramento e aprimoramento das ações socioeducativas no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial para Avaliação, Monitoramento e Revisão do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, no âmbito do Município de BERNARDO SAYÃO – TO.

Art. 2º A Comissão Intersetorial será composta pelos seguintes representantes:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Elizangela Alvino da Silva Antunes

II – Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):
Titular: Tainara da Silva Rosa Machado

III – Conselho Tutelar:
Titular: Edite Cordeiro Noleto Torres

IV – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Titular: Jerlane Barros Viana Borges

V – Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo:

Titular: Gerson da Silva Barbosa

VI – Conselho Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo:

Titular: Edimilson pereira de Souza

VII – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Suelene Milhomem Moura

VIII – Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Andre Machado de Sousa

IX – Secretário Municipal de Educação:

Titular: Peter Douglas Maciel de Mello

X – Conselho Municipal de Educação:

Titular: Silvio Cezar Coelho Peres

XI – Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Maria Zenaide da Silva Costa

Art. 3º A Comissão poderá convidar para participar de suas reuniões, sem direito a voto, representantes de órgãos e instituições, tais como:

I – Ministério Público do Estado do Tocantins;

II – Poder Judiciário;

III – Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

IV – Poder Legislativo Municipal;

V – Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins;

VI – outros órgãos e entidades da sociedade civil, conforme necessidade.

Art. 4º Compete à Comissão:

I – revisar e atualizar o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto;

II – definir estratégias e metas para sua execução;

III – elaborar diagnóstico situacional do Município;

IV – monitorar e avaliar a execução das ações previstas;

V – promover articulação intersetorial entre os órgãos envolvidos;

VI – exercer outras atribuições correlatas, em conformidade com o SINASE e o SUAS.

Art. 5º A coordenação da Comissão ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, que prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao seu funcionamento.

Art. 6º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Junho de 2026, 55º ano da criação de BERNARDO SAYÃO.

OSORIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal de BERNARDO SAYÃO-TO.

AVISO DE EXTRATOS de 2 de Junho de 2026

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO torna público o Extrato do Termo Aditivo nº 001/2026, referente à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, oriunda do Pregão Presencial nº 007/2025, Processo Administrativo nº 103/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão/TO, CNPJ nº 25.086.596/0001-15.

CONTRATADA: Cleyton de Sales Costa Ltda., CNPJ nº 46.374.608/0001-87.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 007/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo van, com quilometragem livre, destinado ao transporte universitário, eventos, atividades esportivas e demais demandas da Administração Municipal.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 03/06/2026 até 02/06/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 e Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026.

Bernardo Sayão/TO, 20 de Maio de 2026.

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

Resolução Nº 2, de 2 de Junho de 2026

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2026

O Conselho Municipal de dos direitos da criança e do adolescente (CMDCA) de Bernardo Sayão, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 2º, as Lei nº 178/2003 de 20/11/2003, e considerando a deliberação plenária do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente (CMDCA) Em reunião realizada no dia 20/05/2026 de Maio de 2026, conforme Ata nº 23.

Resolve

Art. 1º - O conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente Aprovar por unanimidade o plano Socio Educativo em reunião realizada no dia 20 de maio de dois mil e vinte e seis .BERNARDO SAYÃO.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir data de sua aprovação.

Bernardo Sayão TO, 20 de maio de 2026.

JERLÂNIA BARROS VIANA BORGES

Presidente do CMDCA

Aviso de Licitação Nº 63, de 2 de Junho de 2026

Aviso de Dispensa de Licitação Contratação Direta Por Dispensa Nº 64/2026

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Saúde em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos veterinários destinados ao desenvolvimento de ações de controle de zoonoses, vigilância, prevenção e monitoramento de doenças de interesse em saúde pública, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bernardo Sayão-TO.

Edital e Termo de Referência estará disponível no site www.bernardosayao.to.gov.br/portal da transparência.

Para mais informações Departamento de licitação por e-mail, e telefone 63 3422 1241 e E-mail: cpl20252028@gmail.com

Bernardo Sayão - TO, 02 de junho de 2026.

SUELENE MILHOMEM MOURA
SECRETARIA DE SAÚDE